ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Barra Mansa

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 2546 , DE 26 DE janeiro DE 1993.

Denomina de ESTRADA ANTÔNIO DE ANDRADE a logradouro público municipal que menciona.

Art. 1º - Fica denominada ESTRADA ANTÔNIO DE ANDRADE a via pública que liga a Rodovia RJ 159 até a Estrada Quatis X Resende, na margem esquerda do Rio Paraíba do Sul, neste município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 26 de janeiro de 1993

Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW FERREIRA DO AMARAL
Prefeito

2ª VEZ DA EDIÇÃO 5757
29/01/93